

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.572/2018

Prorroga a Portaria nº 3.053/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias a Portaria nº 3.053/2018 que afastou a servidora **MARLI ADRIANA SUFFI DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G n.º 5.827.468-2 SSP/PR e CPF n.º 943.363.509-49, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Processo Administrativo Disciplinar nº 8.377/2018 instaurado pela Portaria n.º 2.371/2018 e seu Ofício nº 006/2018 de 16 de novembro de 2018, nos termos do art. 156, §§1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, no período de 02 de dezembro de 2018 a 30 de janeiro de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de novembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 01 de Dezembro de 20 18
DE Nº 11.426
Umuarama, 03 de Dezembro de 20 18
Mariana Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS